CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 15/98

Apresentada em: 21/9/98
Aprovada em: 21/9/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços:

1. Concluir, de imediato, o recapeamento das vias públicas pavimentadas, em que parte do seu revestimento foi retirado em decorrência da construção da rede coletora de esgoto.

2. Promover o término da obra de pavimentação das ruas que dão acesso ao prédio do Sindicato Rural e ao novo conjunto habitacional, cujos serviços de terraplanagem há muito estão concluídos. Na hipótese desta obra não puder ser executada a curto prazo, solicita a liberação do trânsito de veículos nessas vias.

Justificativa

Há muito que a Prefeitura retirou parte da pavimentação de várias vias desta cidade para construir a rede de esgoto e, até este momento, não cobriu esses buracos, o que tem prejudicado sobremaneira o trânsito local.

Esse serviço precisa ser realizado com a maior brevidade possível, tento em vista a necessidade urgente de normalizar as condições de tráfego nessas vias e a proximidade do período das chuvas.

Outra obra que precisa ser levada a efeito é a pavimentação das ruas que dão acesso ao Sindicato Rural e ao novo conjunto habitacional, para evitar a perda dos serviços de terraplanagem já feitos, impedindo, assim, prejuízos para o erário municipal.

Não poderia, ainda, deixar de pedir a liberação do trânsito de veículos nos trechos das referidas vias, interditados em decorrência da construção do asfalto, caso esta obra não possa ser realizada de imediato.

Esses os motivos da presente indicação, que espero ser aprovada pelos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 1998.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador